

Portaria n. 139, de 07 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação do Edital para o Processo Seletivo Agendado da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital que fixa normas para o Processo Seletivo Agendado para ingresso no primeiro semestre de 2022, nos cursos de graduação da Faculdade Adventista da Bahia, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 15 de dezembro de 2021.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba